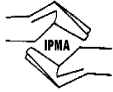




PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA



INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

CONVITE N° 002/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 250/2018

Tipo de Licitação: Menor preço

Regime de Execução: por item

Data de abertura: 10/09/2018

Horário: 09:00h.

Local: **Conjunto Abelardo Conduru, quadra 20, n° 03, Bairro do Coqueiro – CEP: 67.015-180 -Ananindeua - Pará.**

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, por intermédio da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, designado pela portaria n° 086, datada de 20 de março de 2018, comunica aos interessados, que no dia 10 de setembro de 2018, às 9:00h, na sede do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA localizada no **Conjunto Abelardo Conduru, quadra 20, n° 03, Bairro do Coqueiro – CEP: 67.015-180 - Ananindeua - Pará**, inscrita no CNPJ n° 83.366.013/0001-06, procederá o recebimento dos envelopes dos Documentos de Habilitação e Proposta de Preços referentes ao Procedimento Licitatório na modalidade CONVITE N° 002/2018 - tipo “MENOR PREÇO POR ITEM”, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, conforme especificações e quantitativos deste **CONVITE** e seus anexos, sob o comando da Lei Federal n° 8.666/93 e posteriores alterações, bem como, pela Lei Complementar n° 123/2006 alterada pela LC n° 147/2014, aplicando-se, no que couber a LC n° 128/2008 e as alterações introduzidas pela Lei n° 8.883, de 08 de junho de 1.994 e pela Lei n° 9.648, de 28 de abril de 1.998 e demais exigências deste CONVITE e seus anexos.

CLÁUSULA – I

1. DO CONVITE:

1.1. O Instrumento Convocatório deste CONVITE poderá ser examinada e adquirido por qualquer interessado na sala de licitações do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, situado no **Conjunto Abelardo Conduru, quadra 20, n° 03, Bairro do Coqueiro – CEP: 67.015-180 - Ananindeua - Pará**, horário das 08h00min às 14h00min.

Obs.: Se na data supracitada não houver expediente no INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, a realização desta licitação fica automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93, Art. 22, parágrafo 3°.

Os interessados em participar do certame deverão comparecer a CPL com antecedência de até 24hs da abertura dos Documentos de Habilitação e das Propostas de Preços.

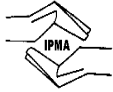
CLÁUSULA – II

2. ANEXOS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E DELE FAZEM PARTE INTEGRANTE:

2.1. Anexo I: TERMO DE REFERÊNCIA;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA



INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

- 2.2. Anexo II: Carta de Apresentação de Documentação;
- 2.3. Anexo III: Declaração de enquadramento como MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE;
- 2.4. Anexo IV: Declaração do inciso XXXIII do art. 7º da CF/88;
- 2.5. Anexo V: Carta Proposta da Licitante;
- 2.6. Anexo VI: Declaração de Qualidade e Responsabilidade do Serviço Ofertado;
- 2.7. Anexo VII: Declaração de Elaboração Independente de Proposta;
- 2.8. Anexo VIII: Minuta de contrato;

CLÁUSULA – III

3- DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

3.1- Poderão participar desta licitação nos termos do Art. 32 §1º da Lei nº 8.666/93, as Pessoas Jurídicas convidadas do ramo pertinente ao objeto deste CONVITE e as Pessoas Jurídicas não convidadas, desde que cadastradas na correspondente especialidade e que manifestarem seu interesse com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas da apresentação dos envelopes dos Documentos de Habilitação e Proposta de Preços, comparecendo à Comissão Permanente de Licitação, localizada No **Conjunto Abelardo Conduru, quadra 20, nº 03, Bairro do Coqueiro – CEP: 67.015-180 -Ananindeua - Pará**, no horário das 08h00 às 14h00;

A proponente deverá entregar à Comissão de Licitação, no local, na data e na hora fixados neste Convite os envelopes individualizados que deverão estar fechados e inviolados, contendo em sua parte frontal os dizeres:

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - IPMA

CONVITE Nº XXXX

ENVELOPE “A” – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE: _____

CNPJ nº: _____

COMISSÃO DE LICITAÇÃO-IPMA

CONVITE Nº XXXXXXXX

ENVELOPE “B” – PROPOSTA DE PREÇO

PROPONENTE: _____

CNPJ nº: _____

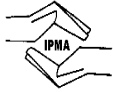
CLAUSULA - IV

4- DO CREDENCIAMENTO:

- 4.1- Carteira de identidade em original e xérox, ou outro documento equivalente com fotografia;
- 4.2-Instrumento de procuração pública ou particular;
- 4.3-Cópia do Estatuto ou Contrato Social ou Requerimento Individual de Empresário ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, comprovando a legitimidade do outorgante. Em sendo sócio, proprietário,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA



INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

dirigente ou assemelhado da empresa proponente, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social ou Requerimento Individual de Empresário, no qual estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

4.4-Declaração de enquadramento como MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Anexo III) sob pena dos efeitos do Item 6.2 do Edital;

4.5-O instrumento de procuração descrito no item 4.2, acima deverá ter firma reconhecida, com amplos poderes para praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, incluindo poderes para todos os atos, em nome do proponente.

4.7-Não será admitido o credenciamento de um mesmo representante para mais de uma licitante;

4.8-Os documentos do credenciamento poderão ser entregues em cópia autenticada ou cópia simples com a exibição do original para autenticação pela Comissão de Licitação.

CLÁUSULA – V

5- DA HABILITAÇÃO: Os documentos devem ser entregues em envelope lacrado, assinados e numerados e apresentarem os seguintes documentos, vigentes, na data de sua abertura:

5.1- HABILITAÇÃO JURÍDICA:

5.1.1- Registro comercial, no caso de empresa individual;

5.1.2- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores;

5.1.3- Decreto de autorização, devidamente publicado, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

5.1.4- Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de investidura ou nomeação da diretoria em exercício;

5.1.5- Documento de identificação ou outro equivalente, desde que emitido por órgão oficial contendo fotografia, do(s) representante(s) legal(is) da empresa.

5.1.6- Alvará de funcionamento expedido pela Prefeitura da sede da licitante;

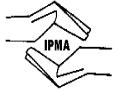
5.2- REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

5.2.1- Prova de inscrição no CNPJ vigente na data de abertura desta licitação;

5.2.2- Certidão de Regularidade do FGTS, fornecida pela Caixa Econômica Federal vigente na data da abertura desta licitação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA



INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

5.2.3- Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, conforme portaria da RFB/PGFN nº 1.751, de 02.10.2014, com vigência a partir de 03.11.2014, fornecida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, vigente na data de abertura desta licitação;

5.2.4- Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual, através de Certidão Tributária e Não Tributária, vigente na data de abertura desta licitação;

5.2.5- Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal, através de Certidão Negativa ou da Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pelo Município da sede do Licitante, vigente na data de abertura desta licitação;

5.2.6- Ficha de Inscrição Cadastral - FIC;

5.2.7- Certidão Negativa de Inexistência de Débitos Inadimplidos perante a Justiça do Trabalho; vigente na data de abertura desta licitação;

5.3- QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

5.3.1- Certidão Negativa de Falência e Concordata expedida pelo Cartório Distribuidor da sede do licitante;

5.3.2 - Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigidos e apresentados na forma da lei, devidamente registrados no Registro Público de Empresas Mercantis (Junta Comercial), vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais, quando encerrado há mais de 3 (três) meses.

5.4- OUTROS DOCUMENTOS:

a) Declaração do Anexo IV;

CLÁUSULA – VI

6- DA PROPOSTA:

6.a) - Em 01 (uma) via, impressa em papel timbrado da licitante em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, redigida com clareza, sem emendas, rasuras ou entrelinhas;

6.b) Datada, assinada e rubricada em todas as folhas pelo representante legal da licitante proponente;

6.c) Organizada por qualquer outro meio que possibilite o deslocamento das folhas que a compõem, devendo ainda, estar devidamente numeradas preferencialmente no canto inferior direito. Não serão aceitos propostas avulsas ou fixadas por cliques.

6.1- O CONTEÚDO DA PROPOSTA DEVERÁ CONTER:

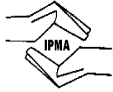
6.1.1- Carta Proposta da Licitante (Anexo V), com nome ou razão social, endereço completo e número do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, no Ministério da Fazenda;

6.1.2- Declaração de Qualidade e Responsabilidade do Serviço Ofertado (Anexo VI);

6.1.3- Declaração de Elaboração Independente de Proposta (Anexo VII);



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA



INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

6.1.4- Endereço completo, telefone, fax, número de conta corrente e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato;

6.1.5- Especificações do material de forma clara, descrevendo detalhadamente as especificações e no que couber a inclusão de procedência, prazo de garantia e outros elementos que de forma inequívoca identifiquem os materiais;

6.1.6- Preço total, em algarismo e por extenso para os bens descritos no item, do Termo de Referência (Anexo I), sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado;

6.1.7- Prazo de validade das propostas será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação;

6.1.8- Expressa manifestação de inclusão no preço ofertado de todos os impostos, taxas, despesas de transporte, seguro, carga e descarga, bem como quaisquer outras despesas relacionadas com o fornecimento proposto.

6.1.9- Em caso de divergência entre os preços unitário e total, será considerado o primeiro e entre os expressos em algarismo e por extenso, prevalecerá o último.

6.1.10- Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos da proposta ou incorretamente cotados serão considerados como inclusos nos preços, não sendo aceitos pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo os materiais ser entregues sem ônus adicionais;

6.1.11- Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, sejam omissas ou apresentarem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento e, ainda, proposta que apresente valores unitários simbólicos, ou irrisórios, de valor zero, excessivos ou manifestamente inexequíveis.

CLÁUSULA – VII

7.1- DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Funcional Programática:09.122.0020.2037 – Apoio as Ações Administrativas

Natureza da Despesa:4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

Subelemento:4.4.90.52.35 – Equipamentos de Processamento de Dados

Fonte:10.600 – Contribuição para RPPS

CLÁUSULA – VIII

8.1- ADJUDICAÇÃO: Constatado o atendimento das exigências fixadas no Instrumento Convocatório, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

CLÁUSULA – IX

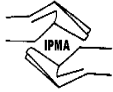
9.1- HOMOLOGAÇÃO: O resultado de julgamento será submetido à Autoridade Ordenadora de Despesa para homologação. Após a homologação da licitação, a(s) licitante(s) vencedora(s) será(ão) convocada(s) para assinar o contrato, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da convocação e nas condições estabelecidas neste Instrumento Convocatório e seus Anexos.

CLÁUSULA – X

10.1- PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução dos objetos deste contrato será 180(cento e oitenta) dias;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA



INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

10.2- CONTRATO: A Administração realizará rigorosa fiscalização da execução do contrato a ser firmado, na forma da minuta anexa a este Instrumento Convocatório, terá a vigência conforme o prazo de entrega do item cotado pelo proponente, contados da data de sua assinatura podendo ser prorrogado se houver interesse da Administração e ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários.

10.3- Como condição para celebração do Contrato, o licitante vencedor deverá manter as mesmas condições de habilitação exigidas na licitação.

10.4- Pela inexecução total ou parcial do Contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as sanções de que tratam os arts. 86 a 88, da Lei n.º 8.666/93, além da multa de 1% (um por cento) ao dia e até 10% (dez por cento) do valor da nota de empenho, pela não execução do serviço, a contratada não cumprir as obrigações assumidas ou cumpri-las em desacordo com o estabelecido neste Convite, até o máximo de 10 (dez) dias, quando, então incidirá em outras cominações legais.

CLÁUSULA – XI

11.1- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: As Licitantes deverão observar os mais altos padrões éticos durante o processo licitatório e a execução do contrato, estando sujeitas às sanções previstas na legislação brasileira. Aqueles que agirem de má-fé estarão sujeitos às penalidades previstas em Lei.

CLÁUSULA – XII

12.1- FORO: O Foro para solucionar os litígios decorrentes deste Instrumento Convocatório é o da Comarca de Ananindeua/PA, quando não puder ser resolvido pelo INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, com a exclusão de qualquer outro.

Ananindeua (PA), 29 de agosto de 2018.

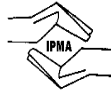
Adalzira Torres Leal
Presidente - CPL
Portaria n° 086/2018/GAB

Viviane Silva da Silva
membro - CPL
Portaria n° 086/2018/GAB

Davi Santos Pinheiro
Membro – CPL
Portaria n° 086/2018/GAB



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA



INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. O presente processo tem como objeto a *aquisição de Material de Informática para atender as necessidades do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Ananindeua*, para atender as necessidades deste Instituto, de acordo com as normas e diretrizes abaixo estabelecidas.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. O Instituto de Previdência do Município de Ananindeua órgãos da administração Indireta, para promover de forma regular e eficiente suas atividades institucionais requer múltiplos insumos, sejam eles materiais ou serviços, dentre os quais se destacam os *materiais de Informática*, em razão das necessidades dos setores pelos referidos produtos.

3. DA FORMA E PRAZO DE ENTREGA DO MATERIAL

3.1. Os materiais objetos deste processo deverão ser entregues pelo fornecedor, *de forma parcelada*, obedecendo ao quantitativo estipulado no quadro de demanda;

3.2. Caberá ao fornecedor entregar o material no seguinte prazo:

3.2.1. Em até 10 (dez) dias úteis, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho;

4. DO LOCAL E HORÁRIO DE ENTREGA DO MATERIAL

4.1. Os materiais deverão ser entregues na sede do IPMA, **Conjunto Abelardo Conduru, quadra 20, nº 03 –Bairro do Coqueiro – CEP: 67.015-180,Fone/Fax. 3255 0107 , Ananindeua - Pará**, conforme o quadro de demanda, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 14h00min.

5. DO RECEBIMENTO DO MATERIAL

5.1. O material será recebido da seguinte forma:

a) **Provisoriamente:** Para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações;

b) **Definitivamente:** Após a verificação da qualidade e quantidade dos materiais e consequente aceitação, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias após a aceitação provisória.

5.2. Serão rejeitados, no todo ou em parte, os materiais que não atenderem as especificações técnicas ou qualidades exigidas, conforme dispõe o art. 76, da Lei n.º 8.666/93.

6. PRAZO DE SUBSTITUIÇÃO DO PRODUTO QUANDO NÃO ACEITO PELO IPMA

6.1. A **CONTRATADA** deverá remover, às suas expensas, todo o produto que estiver em desacordo com as especificações básicas, e/ou aquele em que for constatado dano em decorrência de transporte ou acondicionamento, providenciando a substituição do mesmo, no prazo máximo de 03 (três) dias, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente;

7. DA GARANTIA

7.1 Todos os materiais deverão possuir garantia mínima de 01 (um) ano contado a partir da data da entrega definitiva do material, presente na embalagem, obrigando ao fornecedor a substituí-lo imediatamente, sem qualquer ônus ao órgão ou entidade solicitante, caso se constate, neste período, qualquer avaria ou outra circunstância que a impeça de utilidade a que se destinam, a qual estará sujeita às despesas decorrentes de devolução e nova entrega;

7.1.1. O prazo de validade dos produtos deverá obedecer à legislação em vigor, observando-se as variáveis dos processos de obtenção, embalagem e conservação;

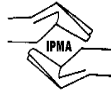
7.2. A justificativa para a estipulação do prazo de garantia citado no parágrafo anterior tem como principal finalidade, assegurar a qualidade do produto a ser adquirido, bem como a possível substituição do produto em casos de eventuais vícios detectados ao longo da utilização do material.

8. DOS ENCARGOS

8.1. **Caberá à contratante:**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA



INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

- 8.1.1.** Permitir acesso dos empregados da empresa vencedora em sua dependência para a entrega dos materiais;
- 8.1.2.** Solicitar a troca dos produtos que não atenderem às especificações do objeto;
- 8.1.3.** Proceder à verificação das validades dos produtos fornecidos pela contratada.
- 8.2. Caberá à contratante:**
- 8.2.1.** Caberá à empresa vencedora, a partir do recebimento da Nota de Empenho, o cumprimento das seguintes obrigações:
- 8.2.1.1.** Respeitar as normas e procedimentos de controle interno, inclusive de acesso às dependências do IPMA para entrega do material;
- 8.2.1.2.** Efetuar a troca dos produtos que não atenderam às especificações do objeto, no prazo assinalado por este Termo de Referência;
- 8.2.1.3.** Entregar os materiais nas condições estipuladas neste Termo de Referência, no prazo máximo estipulado, contados do recebimento da Nota de Empenho;

9. APRESENTAÇÃO E AVALIAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL

9.1. Segue no quadro abaixo modelo de proposta. Nos valores expressos na Proposta Comercial já devem estar incluídos todos os tributos, taxas, custos de logística da distribuição, fretes e encargos relativos ao objeto licitado.

PROPOSTA COMERCIAL (MODELO)

Item	Especificação do Item	Marca do Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Total (R\$)						

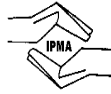
- 9.2.** Para efeito da composição final do preço a empresa deverá considerar os valores unitários dos materiais e multiplicá-los por seus respectivos quantitativos.
- 9.3.** A empresa vencedora será assim definida por apresentar no procedimento o *menor preço Global*.
- 9.4.** Os valores expressos na proposta comercial do licitante vencedor deverão incluir todos os insumos necessários tais como: impostos, seguros, fretes, transporte, tributos, taxas, contribuições fiscais e quaisquer outros custos de logística e distribuição que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o valor proposto.
- 9.5.** Os valores expressos na proposta comercial da empresa vencedor não serão repactuados e reajustados, refletindo os preços e condições comerciais praticados no mercado.

10. DO PAGAMENTO

- 10.1.** Para efeito de faturamento dos dispêndios realizados com o objeto do presente certame, deverá a empresa vencedora realizar os seguintes procedimentos:
- 10.1.1.** Emissão de nota fiscal ou fatura, devendo conter a discriminação detalhada de cada item/serviço constitutivo da solicitação.
- 10.2.** O pagamento será efetuado pelo (a) CONTRATANTE mediante a entrega da Nota Fiscal, no local indicado pelo (a) CONTRATANTE, estabelecido neste Termo de Referência.
- 10.2.1.** O pagamento será condicionado à verificação da CND – Certidão Negativa de Débito e CRF – Certidão de regularidade Fiscal, caso não estejam validas só será efetuado o pagamento após a sua regularização.
- 10.3.** O pagamento será creditado em conta corrente da CONTRATADA, até o 10º (décimo) dia do mês da apresentação da Nota Fiscal, devendo para isto ficar explicitado o nome do banco, nº da agência, localidade e nº da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito;
- 10.4.** Havendo erro na nota fiscal/fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, a nota fiscal/fatura será devolvida ao CONTRATADO e o pagamento ficará pendente, até que a mesma providencie as medidas saneadoras.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA



INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

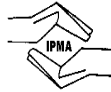
10.5. O prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, fato esse que não poderá acarretar qualquer ônus adicional para o (a) CONTRATANTE.

11. DA ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	UNID
1	10	COMPUTADOR DUAL CORE (Processador Intel Pentium Dual-Core G4400 3.3GHz Memória 4GB DDR3 1333Mhz (1x 4GB) Disco Rígido HD 500GB SATA III 7200RPM Drives Não Possui Placa Mãe GA-H110M-H DDR3(S,V,R) Barramento Máx. (Placa Mãe) Processador: 5.0 GT/s/ Memória: 1600MHZ Vídeo Integrado Intel® HD Graphics 510 (provido pelo processador) Som Integrado Realtek ALC887 HD Audio 7.1 Canais Rede Integrada 10/100/1000Mbps Realtek RTL8111F (Gigabit) Portas Serial e Paralela Não possui Fonte FonteGoldentec 250W ATX Cor do gabinete Preto Dimensões 365 x 175 x 360mm)	UNID
2	1	COMPUTADOR SERVIDOR (Processador Intel® Core™ i7-6700 3.4GHz (até 4.0GHz em modo Turbo) Memória 8GB DDR4 2133Mhz Disco Rígido 2x HDD 1TB SATA III 7200RPM Drives Gravador CD/DVD Placa Mãe H170M-PLUS/BR (S,V,R) Barramento Máx. (Placa Mãe) Processador: 8.0 GT/s/ Memória: 2133MHZ Placa de Vídeo Placa de Vídeo GTX 1070 8GB DDR5 Som Integrado Realtek ALC892 HD Audio 7.1 Canais Rede Integrada 10/100/1000Mbps Intel® I219V (Gigabit) Portas Serial e Paralela 1 Conector Serial Interno + 1 Conector Paralelo interno (utilizáveis a partir de rabicho serial e/ou rabicho paralelo - vendidos separadamente) Fonte Fonte EVGA 750W ATX Cor do gabinete Preto Dimensões 434 x 190 x 438,5mm)	UNID



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

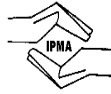


INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

3	11	<p>MONITOR Tela: - Frequência nativa do painel: 60Hz - Tipo de Painel: Anti-reflexivo - Tamanho do painel: 18,5" Widescreen (painel LED) - Tamanho da imagem visível: 47,0 cm - Pixel pitch: 0,3 mm - Brilho: 200 cd/m² - Contraste estático: 1.000:1 - Tempo de resposta: 5 ms - Ângulo de visão horizontal: 90° - Ângulo de visão vertical: 50° - Frequência de varredura horizontal: 30 KHz ~ 60 KHz - Frequência de varredura vertical: 50 ~ 75 Hz - Largura de banda: 85 MHz - Compatibilidade: Windows, Linux - Resolução máxima: 1366 x 768 @ 60 Hz (HD) - Resolução recomendada: 1366 x 768 @ 60 Hz (HD) - Suporte de cores: Maior que 16 Milhões - Consumo: Ligado < 15 Watts (típico), Stand By < 0,5 Watt - Controles Manuais: Power - Dimensões c/ base (L x A x P): 437 x 337 x 156 mm - Dimensões s/ base (L x A x P): 437 x 273 x 48 mm Entradas: - Fonte: Interna - 100~240V - 50/60 Hz Conexões: - Conectores: Analógico (RGB)</p>	UND
4	2	<p>NOTEBOOK (Processador: Processador Intel Core i3 de 6ª geração - Intel Core i3-6006U com gráficos IntelHD520 (2 GHz, 3MB de cache L3, 2 núcleos) Chipset: - O chipset é integrado ao processador Gestão de segurança: - TPM2.0; slot para trava de segurança (a trava deve ser adquirida separadamente) Memória: - DDR4 SDRAM 4GB 2133MHz(1 x 4GB) Disco Rígido: - SATA de 500 GB, 5400 rpm Tela: - Tamanho: 14" - HD SVA antireflexo com retroiluminação LED - Resolução 1366 x 768 - Tamanho da tela diagonal: 35,56 cm (14") Gráficos:- Integrado - Gráficos Intel HD 520 Portas: - 2 USB3.0 - 1 USB2.0 - 1 HDMI1.4b - 1 VGA - 1 RJ-45- 1 combo fone de ouvido/microfone - 1 alimentação CA Slots de expansão:- 1 leitor de mídia digital multiformato Câmera: - Câmera TrueVision HD Função de áudio: - 2 alto-falantes estéreo integrados Mouse:- TouchPad com gestos multitoque habilitados. Toques habilitados por padrão Teclado: - Estilo ilha e tamanho integral, com teclado numérico Rede:- NIC GbE (10/100/1000)</p>	UND



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

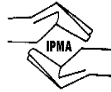


INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

		Sem fio: - Combinação Realtek 802.11b/g/n(1x1) e Bluetooth® 4.0 Alimentação: - Adaptador CA Inteligente 45W - Voltagem: Bivolt Bateria: - Íon d elítio, 4 células, 41 Wh - Duração de bateria: Até 8 horas Certificado:- ENERGY STAR ENERGYSTAR)	
5	10	NOBREAK 600va - Modelo bivolt automático: entrada 115/127V~ ou 220V~ e saída 115V - Filtro de linha - Estabilizador interno com 4 estágios de regulação - Forma de onda senoidal por aproximação (retangular PWM) - DC Start (possibilita ligar o nobreak mesmo na ausência de rede elétrica) - BatterySaver: evita o consumo desnecessário da carga da bateria, preservando a sua vida útil - Autodiagnóstico de bateria: informa quando a bateria precisa ser substituída - Recarga automática das baterias em 4 estágios, mesmo com o nobreak desligado - Recarregador Strong Charger: possibilita a recarga da bateria mesmo com níveis muito baixos de carga - True RMS: analisa os distúrbios da rede elétrica e possibilita a atuação precisa do equipamento. Ideal para redes instáveis ou com geradores de energia elétrica - Microprocessador RISC/FLASH de alta velocidade: aumenta a confiabilidade e o desempenho do circuito eletrônico interno - Autoteste: ao ser ligado, o nobreak testa os circuitos internos, garantindo assim o seu funcionamento ideal - Interativo - regulação on-line - Inversor sincronizado com a rede (sistema PLL) - Circuito desmagnetizador: garante o valor de tensão adequado para equipamentos de informática, áudio e vídeo (cargas não lineares) - Led colorido no painel frontal: indica as condições de funcionamento do nobreak - modo rede, modo inversor/bateria, final de autonomia, subtensão, sobretensão, entre outras informações - Alarme audiovisual: sinalização de eventos como queda de rede, subtensão e sobretensão, fim do tempo de autonomia e final de vida útil da bateria, entre outras informações - Botão liga/ desliga temporizado com função Mute: evita o acionamento ou desacionamento acidental, além de desabilitar o alarme sonoro após a sinalização de algum evento - Porta fusível externo com unidade reserva)	UND
6	2	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASE MONO (Impressão: - Resolução da Cópia (máxima em dpi): Até 1200 x 600 dpi - Cópias Múltiplas - Acesso Remoto - Relatório de Atividades/Relatórios Periódicos - Funções Principais: Impressão, digitalização, cópia - Cópia Duplex (Frente e Verso) - Tempo de Impressão da Primeira Página: 8 segundos - Tecnologia de Impressão: Laser Eletrofotográfico - Memória Padrão: 512 MB - Velocidade Máx. de Impressão em Preto (ppm): 42/40 ppm (carta/A4) - Resolução da Impressão (máxima em dpi): Até 1200 x 1200 dpi - da Bandeja de Papel: 250 folhas - Capacidade de Papel na Bandeja Opcional (folhas): 2 x 520 folhas - Bandeja Multiuso: 50 folhas - Capacidade de Impressão Duplex (Frente e Verso)	UND



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

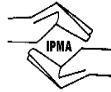


INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

		<ul style="list-style-type: none">- Interface de Rede Embutida: Ethernet, Hi-Speed USB 2.0- Compatibilidade com o Driver de Impressora†: Windows®, Mac OS®, Linux- Emulações: PCL6, BR-Script3‡, IBM Proprinter, Epson FX, PDF Version 1.7, XPS Version 1.0- Função de Impressão Segura- Ciclo de Trabalho Mensal Máx. ‡: 50.000 páginas- Volume Máximo de Ciclo Mensal: 50.000 páginas- Volume de Impressão Mensal Recomendado‡: Até 3.500 páginas- Aplicativo de Impressão para Dispositivos Móveis‡: AirPrint™, Google Cloud Print™ 2.0, Brother iPrint&Scan, Mopria®, Cortado Workplace, Wi-Fi Direct® e NFC <p>Cópia:</p> <ul style="list-style-type: none">- Resolução de Cópia (máxima): Até 1200 x 600 dpi- Cópia sem uso do PC- Capacidade Máx. do Alimentador Automático de Documentos (ADF)‡: 70 folhas- Velocidade da Cópia em Preto: 42/40 ppm (carta/A4)- Redução/Ampliação: 25% ~ 400%- Função de Cópias Ordenadas- Tamanho do Vidro de Documentos: Carta- Cópia Duplex (Frente e Verso)- Cópias de ID (Documentos de Identidade) <p>Digitalização:</p> <ul style="list-style-type: none">- ADF- Scan Drivers Included ‡: TWAIN, WIA, ICA, ISIS, SANE- Resolução de Digitalização Interpolada (dpi): Até 19200 x 19200 dpi- Resolução de Digitalização Óptica (dpi): 1200 x 1200 dpi- Formatos (Exportação): JPEG, PDF Single-page/Multi-page (PDF seguro, PDF pesquisável, PDF/A), TIFF Single-page/Multi-page, TXT, BMP, DOCX, XML, PPTX, XPS, PNG- Digitaliza para: E-mail, Imagem, OCR, File, FTP, USB, Network Folder (CIFS - Windows® only), E-mail Server, SharePoint®, SSH Server (SFTP), Cloud (Web Connect)‡, EasyScantoEmail <p>Informações adicionais:</p> <ul style="list-style-type: none">- Dimensões do Equipamento sem caixa: 49,5 x 42,7 x 48,5 cm- Web Connect: GOOGLE DRIVE™/GOOGLE DRIVE for Business, EVERNOTE®/EVERNOTE Business, ONEDRIVE®/ONEDRIVE for Business, ONENOTE®, DROPBOX/DROPBOX for Business, Google Apps for Business™, BOX/BOX for Business, FACEBOOK™, FLICKR®, and PICASA Web Albums™- Velocidade da CPU (Processador): 800 MHz- Modo de Economia de Toner- Capacidade de Saída do Papel: 150 folhas- Funções de Segurança: Active Directory®, SecureFunctionLock, Lock Slot, Secure Print- Fonte de Alimentação: AC 120V 50/60Hz- Certificação Energy Star- Dimensões da Caixa de Embalagem (LxPxA cm): 59,9 x 52,6 x 63 cm- Tela LCD: 3,7"	
7	1	IMPRESSORAJATO DE TINTA C/BULK Imprimir: <ul style="list-style-type: none">- Tecnologia de impressão: Tecnologia de injeção de tinta MicroPiezo® de 4 cores (CMYK)	UND



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

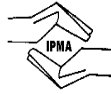


INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

		<ul style="list-style-type: none">- Tamanho mínimo de gotícula de tinta: 3picolitros- Resolução máxima de impressão: Até 720 x 720 dpi- Área máxima de impressão: 21,6 cm (largura) x 111 cm (largura)- Velocidade de impressão ISO: Preto 8,5 ISO ppm e Colorida 4,5 ISO ppm <p>Tinta:</p> <ul style="list-style-type: none">- Tipo de tinta: Garrafa de tinta- Informação de rendimento da tinta: 4.500 mil páginas em preto ou 7500 páginas coloridas <p>Configuração de tinta:</p> <ul style="list-style-type: none">- 1 garrafa com tinta preta (40ml): rende aproximadamente 2.000 páginas em preto- 3 garrafas com tinta colorida (ciano, magenta e amarelo com 40 ml cada): rendem aproximadamente 3.500 páginas coloridas <p>Tinta para substituição:</p> <ul style="list-style-type: none">- Garrafa de tinta preta (70ml) - T664120- Garrafa de tinta ciano (70ml) - T664220- Garrafa de tinta magenta (70ml) - T664320- Garrafa de tinta amarela (70ml) - T664420 <p>Energia:</p> <ul style="list-style-type: none">- Voltagem nominal: Bivolt - 100 a 240 V- Frequência nominal: 50 a 60 Hz- Corrente nominal: 0,5 a 0,3 A <p>Consumo de energia:</p> <ul style="list-style-type: none">- Imprimindo: aprox. 10 W (ISO/IEC24712)- Modo desligado: aprox. 0,3 W- Modo repouso: aprox. 0,6 W <p>Manuseio do Papel:</p> <p>Tamanhos de papel: Folhas individuais - A4, carta, ofício</p> <p>Tamanho máximo do papel: 21,6 x 111cm</p> <p>Tipos de papel: Papel sulfite comum e envelope</p> <p>Capacidade de entrada de papel: 50 folhas / 10 envelopes</p>	
8	1	<p>SCANNER MESA</p> <p>Especificações:</p> <ul style="list-style-type: none">- Tipo de Scanner: ADF (alimentador automático de documentos)- Modos de digitalização: Simplex/Duplex, Cor/ Escala de cinza/ Monocromático- Tipo de sensor de imagens: 2 sensores de CMOS-CIS de única linha (1 na frente, 1 no verso)- Fonte de luz: 2 RGB LED (1 na frente, 1 no verso)- Capacidade da bandeja de entrada de papel: 50 folhas (A4: 80 g/m² ou 20 lb)- Volume diário previsto: 3000 folhas/dia- Cores de fundo: Branco (Hardware, o fundo digitalizado é cinza)- Resolução óptica: 600dpi- Processamento de vídeo interno: níveis de 65.536 (16 bits)- Interface: USB 2.0- Formato do conector: Tipo B- Requisitos de energia: AC 100 a 240 V +- 10% <p>Sistemas Operacionais Suportados:</p> <ul style="list-style-type: none">- Windows 8/8.1 (32-bit/64-bit), Windows 7 (32-bit/64-bit)- Windows Vista (32-bit/64-bit), Windows Server 2012 R2 (64-bit)- Windows Server 2012 (64-bit), Windows Server 2008 R2 (64-bit)- Windows Server 2008 (32-bit/64-bit) <p>Tamanho do documento:</p> <ul style="list-style-type: none">- Máximo: Retrato A4 (210x297mm) ou papel ofício (8,5 x 14pol) ou 8,5 x 34pol (215,9 x 863,6 mm) (digitalização de uma página longa: 3.048mm (120pol.))- Mínimo: Retrato A8/Paisagem (52 x 74mm)	UNID



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

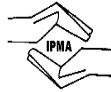


INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

		<p>Velocidade de digitalização (Retrato A4):</p> <ul style="list-style-type: none">- Cor/Escala de cinza/Monocromático: Simplex: 20 ppm (200/300dpi); Duplex: 40 ipm (200/300dpi) <p>Resolução de saída:</p> <ul style="list-style-type: none">- Cor (24bits): 50 a 600 dpi (ajustável por incrementos de 1dpi), 1200dpi (driver)- Escala de cinza (8bits): 50 a 600 dpi (ajustável por incrementos de 1dpi), 1200dpi (driver)- Monocromático (1bit): 50 a 600 dpi (ajustável por incrementos de 1dpi), 1200dpi (driver) <p>Consumo de energia:</p> <ul style="list-style-type: none">- Durante a operação: 18W ou menos- Modo Econômico: 1,6W ou menos- No modo espera (OFF): 0,4 W ou menos <p>Ambiente Operacional:</p> <ul style="list-style-type: none">- Temperatura: 5 a 35°C- Umidade relativa: 20 a 80% (sem condensação) <p>Conformidade ambiental:</p> <ul style="list-style-type: none">- ENERGY STAR andRoHS <p>Outros:</p> <ul style="list-style-type: none">- Detecção de alimentação múltipla: Padrão, sensor ultra-sônico de detecção de alimentação múltipla- Digitalização de página longa: 3.048mm	
9	2	<p>ROTEADOR WIRELESS</p> <p>CARACTERÍSTICAS DE HARDWARE</p> <p>Interface</p> <ul style="list-style-type: none">4 Portas LAN 10/100Mbps1 Porta WAN 10/100Mbps <p>Botões Botão WPS/Reset</p> <p>Switch Wireless Liga/Desliga</p> <p>Botão Liga/Desliga</p> <p>Antena 3 antenas externas fixas de 5dBi (RP-SMA)</p> <p>Fonte de Alimentação Externa 9V CC / 0.6A</p> <p>Padrões Wireless IEEE 802.11n, IEEE 802.11g, IEEE 802.11b</p> <p>Dimensões (L X C X A) 7.9 x 5.5 x 1.2 pol. (200 x 140 x 28mm)</p> <p>CARACTERÍSTICAS WIRELESS</p> <p>Frequência 2.4-2.4835GHz</p> <p>Taxa de Sinal 11n: Até 450Mbps (dinâmico)</p> <p>11g: Até 54Mbps (dinâmico)</p> <p>11b: Até 11Mbps (dinâmico)</p> <p>Sensibilidade de Recepção 270M: -68dBm@10% PER</p> <p>130M: -68dBm@10% PER</p> <p>108M: -68dBm@10% PER</p> <p>54M: -68dBm@10% PER</p> <p>11M: -85dBm@8% PER</p> <p>6M: -88dBm@10% PER</p> <p>1M: -90dBm@8% PER</p> <p>Potência de Transmissão <20dBm(EIRP)</p> <p>Funções Wireless Habilitar/Desabilitar Rádio Wireless, Bridge WDS, WMM, Estatísticas Wireless</p> <p>Segurança Wireless 64/128/152-bit WEP / WPA / WPA2,WPA-PSK / WPA2-PSK</p>	UND



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

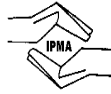


INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

		<p>CARACTERÍSTICAS DE SOFTWARE</p> <p>QoS WMM, Controle de Largura de Banda Tipo de WAN IP dinâmico/IP estático/PPPoE/ PPTP(Acesso duplo)/L2TP(Acesso duplo)/BigPond Gerenciamento Controle de Acesso Gerenciamento Local Gerenciamento Remoto DHCP Servidor, Cliente DHCP, Lista de Estações, Reserva de Endereço Redirecionamento de Portas Servidor Virtual, Porta de Disparo, UPnP, DMZ DNS Dinâmico DynDns, Comexe, NO-IP VPN Pass-Through PPTP, L2TP, IPSec Controle de Acesso Controle dos Pais, Controle de Gerenciamento Local, Lista de Estações, Agenda de Acesso, Regras de Gerenciamento Firewall DoS, SPI Firewall Filtro de Endereço IP / Endereço MAC/Filtro de Domínio Vinculação de endereços IP/MAC Protocolos SupportIPv4</p> <p>OUTROS</p> <p>Certificação CE, FCC, RoHS Conteúdo do Pacote TL-WR940N Fonte de Energia Cabo Ethernet Guia de Instalação Rápida Requerimentos do Sistema Microsoft® Windows® 98SE, NT, 2000, XP, Vista™ ou Windows 7, MAC® OS, NetWare®, UNIX® ou Linux. Ambiente Temperatura de Operação: 0 ~ 40 ? (32~ 104) Temperatura de Armazenamento: -40 ~ 70 (-40~ 158) Umidade de Operação: 10% ~ 90% sem condensação Umidade de Armazenamento: 5% ~ 90% sem condensação</p>	
10	1	<p>CABO DE REDE CAT5e UTP</p> <p>Especificações: Categoria: CAT.5e Cor: Azul Capa Externa: PVC na opção CMX Diâmetro Nominal: 4,8 mm NVP (Velocidade Nominal de Propagação): 68% Construção: U/UTP – 4 pares trançados compostos de condutores sólidos de cobre nu, 24 AWG, isolados em polietileno especial Tamanho: 305 Metros</p>	ROLO
11	04	<p>ADAPTADOR WIRELESS</p> <p>Especificações:</p> <ul style="list-style-type: none">- Compatível com Tablet, iPhone, PC e Notebook- Padrões de frequência: 802.11n, 802.11g, 802.11b- Banda 2.412-2.4835GHz- Taxa Wireless: 300Mbps- Interface e Velocidade: USB2.0- Botão: WPS- Antena: 2 Antenas Internas- Canais: 14- Largura de banda: 20MHz, 40MHz- Modulação: DBPSK, DQPSK, CCK, OFDM, 16-QAM, 64-QAM- Segurança do Wireless: Suporta 64/128 bit WEP, WPA-PSK/WPA2-PSK, Filtro MAC Wireless.	UND



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA



INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

		<p>- Modo de operação: Ad-Hoc / Modo Infraestrutura - Requisitos Mínimos: Windows 7(32/64bits), Windows Vista(32/64bits), Windows P(32/64bits), Windows 2000 - Dimensões: 41,5 x 20 x 8,5 mm</p>	
12	80	<p>CONECTOR RJ45</p> <p>Características Técnicas</p> <ul style="list-style-type: none">- Categoria 5e, U/UTP- Corpo em termoplástico de alto impacto não propagante à chama- Vias de contato produzidas em bronze fosforoso com camadas de 2,54 micrômetros de níquel e 1,27 micrômetros de ouro- Compatível com os padrões de montagem T568A e T569B- Contatos adequados para condutores sólidos ou flexíveis- Produto que atende políticas de respeito ao meio-ambiente (RoHS).- Normas aplicáveis: EIA/TIA 568 B.2 e seus adendos, ISO/IEC11801, NBR 14565, FCC 68.5.- Certificações UL Listed - E173971 / ISO9001/ISO14001 - A1969/A10659. <p>Característica Construtiva</p> <ul style="list-style-type: none">- Cor: Transparente- Tipo de conector: RJ-45- Tipo de cabo: U/UTP Cat.5E- Diâmetro de condutor: 26 a 22 AWG- Material de contato elétrico: 8 vias em bronze fosforoso com 50µin (1,27 µm) de ouro e 100 µin (2,54µm) de níquel- Material do corpo do produto: Termoplástico não propagante a chama UL 94V-0- Padrão de montagem: T568A e T568B.	UNID
13	25	<p>TOMADA RJ45 FEMEA SOBREPOR</p> <p>Aplicação</p> <p>Sistemas de Cabeamento Estruturado para tráfego de voz, dados e imagens, segundo requisitos da norma ANSI/TIA/EIA-568B.2 (BalancedTwistedPairCablingComponents), para cabeamento horizontal ou secundário, uso interno, em ponto de acesso na área de trabalho para tomadas de serviços em sistemas de cabeamento estruturado.</p> <p>A caixa de sobrepor tem comprimento de 60mm, largura de 44mm e altura de 25mm.</p> <p>Suporta 1keystone.</p> <p>Suporta keystone RJ11 ou keystone RJ45 nas categorias 5, 5e e 6.</p> <p>O orifício onde entra o conector tem um sistema de porta abre e fecha por molas, isso permite deixar fechado quando não estiver em uso para evitar entrar pó e sujeira.</p>	UNID
14	60	<p>IDENTIFICADOR DE CABO DE REDE (ANILHA)</p> <p>Demarcador / Anilha para cabos com 4MM~6MM, números 0~9, coloridas, embalados em blister com 100 peças (CableMarker).</p> <p>Anilhas Identificadoras de Cabo, compatível com cabos CAT.5e e CAT.6.</p>	UNID

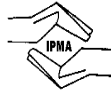
12. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

12.1. Menor Valor por item.

13. DO ARMAZENAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA



INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

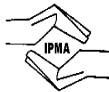
13.1. Cabem na hipótese em comentário que o IPMA possui capacidade para armazenamento dos materiais e, com isso, se enquadra no *Art. 15, § 7º – II, da Lei nº. 8.666/93.*

14. DO CONTRATO

14.1. Por se tratar de entrega imediata a Nota de Empenho substituirá o Contrato e, com isso, se enquadra no Art. 62, da Lei nº. 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA



INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

ANEXO II

CARTA DE APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

Data:

CONVITE n° XXXXXX

À ____ (*Entidade de Licitação*) ____

Prezados Senhores,

____ (*nome da empresa*) ____, CNPJ/MF n.º ____, sediada ____ (*endereço completo*) ____, tendo examinado o Edital, vem apresentar a presente proposta para o fornecimento de _____ em conformidade com o Edital mencionado.

Outrossim, declara que:

- a) Está apresentando proposta para o (s) seguinte (s) item(ns): ____ (*indicar o(s) item(ns)*) ____;
- b) Sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, assim como que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências.

Esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observada as condições do Edital.

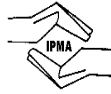
Localidade, ____ de ____ de 2018.

(*assinatura*)

Nome da Proponente
Cnpj n° da Proponente
REPRESENTANTE
Cpf n° da Representante



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA



INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

_____ (nome da empresa) _____, inscrita no CNPJ nº _____ por intermédio de seu representante legal o (a) Sr.(a) _____, portador (a) da Carteira de identidade nº. _____ e de CPF nº. _____ DECLARA, para fins do disposto no item 6.2 do Edital do CONVITE nº. _____, sob as sanções administrativas e sob penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

(...) MICROEMPRESA, conforme inciso, art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006;

(...) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II, art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

DECLARA ainda que a Empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Localidade) _____ de _____ de _____

Representante legal

Obs: A declaração acima deverá se assinalada com "X", ratificando-se a condição jurídica da empresa licitante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA



INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CF/88

(Em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e na Lei nº 9.854 de 7/10/99, regulamentado pelo Decreto nº 4.358 de 05/09/02).

Data:

CONVITE nº XXXXXX

À _____ (*Entidade de Licitação*) _____

Prezados Senhores,

____ (*nome da empresa*) _____, CNPJ/MF nº _____, sediada _____ (*endereço completo*) _____, declara, sob as penas da lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito anos) em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não possuindo ainda, qualquer trabalho de menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

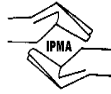
Localidade, ____ de _____ de _____.

(*assinatura*) _____

Nome da Proponente
Cnpj nº da Proponente
REPRESENTANTE
Cpf nº da Representante



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA



INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

ANEXO V

CARTA PROPOSTA DA LICITANTE

Data:

CONVITE n° XXXXXX

À _____ (*Entidade de Licitação*) _____

Prezados Senhores,

Tendo examinado o Edital, nós, abaixo-assinados, apresentamos a presente proposta para fornecimento dos itens indicados no Termo de Referência – Anexo I, de conformidade com o Edital mencionado, pelo valor total de ____ (*preço da proposta em número e por extenso* _____), já inclusos todos os custos, lucros e encargos fiscais.

Outrossim, declaramos que:

- a) Que temos pleno conhecimento e aceitamos todas as condições do Edital assim como para contratação;
- b) Nos preços contidos na proposta escrita e naqueles que, porventura, vierem a ser ofertados por meio de lances verbais estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos;
- c) Garantimos que os materiais serão substituídos, sem ônus para a Entidade de Licitação, caso não estejam de acordo com as especificações e padrões de qualidade exigidos;
- d) Caso sejamos contratados, seremos responsáveis por quaisquer danos que venha a causar a terceiros ou ao patrimônio da Entidade de Licitação, durante o fornecimento dos bens, reparando, às nossas custas, os mesmos, sem que nos caiba nenhuma indenização por parte da Entidade de Licitação. Caso a nossa proposta seja aceita, comprometemo-nos:
- e) A efetuar o completo fornecimento dos bens no prazo previsto no Edital, contado a partir da data da assinatura do termo de Contrato ou da comunicação emitida pela CONTRATANTE;
- f) Em manter a validade desta proposta por um período de 60 (sessenta) dias, contado a partir da data final prevista para sua entrega;
- g) Até que o contrato seja assinado, que esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observada as condições do Edital.

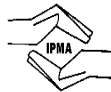
Localidade, ____ de ____ de 2018.

(assinatura)

Nome da Proponente
Cnpj n° da Proponente
REPRESENTANTE
Cpf n° da Representante



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA



INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE QUALIDADE E RESPONSABILIDADE DO SERVIÇO OFERTADO

_____ (empresa) CNPJ/MF _____, situada à ____, por meio de seu representante legal ao final assinado, declara assumir inteira responsabilidade de prestar o produto ofertado descrito em nossa proposta de preços ao CONVITE n°. _____.

Declaramos ainda, que por motivo de força maior e caso fortuito, ou ausência de culpa de nossa parte, devidamente comprovada, em fornecer o produto ofertado, submeteremos a apreciação do Setor competente, novo produto igual ou equivalente, atendendo aos preços contatados, desde que aceito pela Administração.

Por derradeiro, que pelo descumprimento total ou parcial da execução do objeto do Convite, suportaremos todas as consequências legais, inclusive com a inexecução do Contrato.

Localidade, _____ de _____ de _____.

(assinatura)

Nome da Proponente
Cnpj n° da Proponente
REPRESENTANTE
Cpf n° da Representante



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA



INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Data:

CONVITE n°XXXXXX

À ____ (Entidade de Licitação) ____

Prezados Senhores,

____ (nome e qualificação do representante) ____, como representante devidamente constituído da empresa ____ (nome da empresa/CNPJ) ____, sito a _____, doravante denominado Licitante, para os fins disposto no item _____ do Edital _____, **DECLARA**, sob as penas da lei, em especial ao art. 299 do Código Penal Brasileiro que:

- a) a proposta anexa foi elaborada de maneira independente pela empresa ____ (nome da empresa / CNPJ) _____, e que o conteúdo da referida proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do certame em referência, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentação da proposta, não foi informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do certame, por qualquer meio ou qualquer pessoa;
- c) que não tentou por qualquer meio ou qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato, no que diz respeito a participação ou não no presente certame;
- d) que o conteúdo da proposta não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato, antes da adjudicação do objeto do referido certame;
- e) que o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente informado ou discutido com qualquer integrante da Equipe de Apoio, com a(o) Pregoeira(o) ou representante ou funcionário da Secretaria Responsável pela licitação, antes da abertura oficial das propostas;
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Localidade, ____ de _____ de 2018.

(assinatura)

Nome da Proponente
Cnpj n° da Proponente
REPRESENTANTE
Cpf n° da Representante